



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.903/2018

Designa servidora a responder pelo Programa Bolsa Família e CadÚnico, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ALZIRA RAMLOW**, brasileira, servidora pública do quadro efetivos desta municipalidade, portadora da CI/RG nº 1.603.358 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 043.644.967-66, filha de Leopoldo Ramlow e Iracema Peters Ramlow, residente no Córrego Belo Aurora, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, a responder pela Gerência Municipal do Programa Bolsa Família e CAD Único, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data, e, via de consequência, conceder-lhe a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a remuneração base, pelo exercício da função, na forma prevista na Lei nº 943/2014.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.599/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 13 dias do mês de julho do ano de 2018.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal